

QUADRO N.º 6b

3.º e 4.º anos curriculares

Ramo Educacional

Disciplinas optativas

Unidades curriculares ⁽¹⁾	Área científica ⁽²⁾	Tipo ⁽³⁾	Tempo de trabalho (horas)					Créditos ⁽⁶⁾	Observações ⁽⁷⁾
			Total ⁽⁴⁾	Contacto ⁽⁵⁾					
				T	TP	P	Total		
Administração de Redes e Sistemas	CC	S1, S2	202,5	3		1,5	(a)	7,5	×
Bases de Dados	CC	S1	202,5		1,5	3	(a)	7,5	×
Compiladores	CC	S1	202,5	3		1,5	(a)	7,5	×
Complementos de Inteligência Artificial	CC	S1, S2	202,5	3		1,5	(a)	7,5	×
Complexidade	CC	S2	202,5	3	1,5		(a)	7,5	×
Computação Gráfica	CC	S1, S2	202,5	3		1,5	(a)	7,5	×
Computação Paralela	CC	S1, S2	202,5	3		1,5	(a)	7,5	×
Engenharia de Software	CC	S1	202,5	3		1,5	(a)	7,5	×
Geometria Computacional	CC	S1, S2	202,5	3		1,5	(a)	7,5	×
Introdução à Simulação	M	S2	202,5	(*)	(*)	(*)	(a)	7,5	×
Linguagens Declarativas	CC	S1	202,5	3		1,5	(a)	7,5	×
Lógica e Verificação de Software	CC	S1, S2	202,5	3		1,5	(a)	7,5	×
Optimização em Redes	CC	S1, S2	202,5	3		1,5	(a)	7,5	×
Processamento de Documentos Estruturados	CC	S1, S2	202,5	3		1,5	(a)	7,5	×
Sistemas de Operação II	CC	S1	202,5	3		1,5	(a)	7,5	×
Sistemas e Aplicações	CC	S1	202,5		1,5	3	(a)	7,5	×
Teoria da Computação	CC	S1	202,5	3		1,5	(a)	7,5	×
Teoria de Grafos	M	S1	202,5	(*)	(*)	(*)	(a)	7,5	×
Teoria da Informação	CC	S1, S2	202,5	3		1,5	(a)	7,5	×

(a) Total = escolaridade semanal × número de semanas de aula.

(*) A escolaridade da disciplina é indicada pelo departamento responsável pela sua regência.

10 de Abril de 2006. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

Aviso n.º 5307/2006 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 5 de Abril de 2006 e sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, foi determinado o seguinte para o ano lectivo de 2006-2007 relativamente ao curso de licenciatura em Ensino da Biologia e Geologia da Faculdade de Ciências desta Universidade:

Estrutura curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade do Porto.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Faculdade de Ciências.
- 3 — Curso — Ensino da Biologia e Geologia.
- 4 — Grau ou diploma — licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso — Biologia, Geologia e Ciências da Educação.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 300.
- 7 — Duração normal do curso — cinco anos.
- 8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — (Não aplicável.)
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Biologia	B	83,5	0
Geologia	G	80	0
Matemática	M	16	0
Química	Q	8	0
Física	F	7,5	0
Ciências da Educação	CE	45	0
Estágio Pedagógico		60	
<i>Total</i>		300	(¹)0

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas necessários para obtenção do grau ou diploma.

Nota. — O item 9 é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.

10 — Plano de estudos da licenciatura em Ensino da Biologia e Geologia:

QUADRO N.º 2

1.º ano curricular

Unidades curriculares ⁽¹⁾	Área científica ⁽²⁾	Tipo ⁽³⁾	Tempo de trabalho (horas)					Créditos ⁽⁶⁾	Observações ⁽⁷⁾
			Total ⁽⁴⁾	Contacto ⁽⁵⁾					
				T	P	TP	Total		
Matemática I	M	S	216	42	42	0	84	8	
Química	Q	S	216	42	42	0	84	8	

Unidades curriculares ⁽¹⁾	Área científica ⁽²⁾	Tipo ⁽³⁾	Tempo de trabalho (horas)				Créditos ⁽⁶⁾	Observações ⁽⁷⁾
			Total ⁽⁴⁾	Contacto ⁽⁵⁾				
				T	P	TP		
Biologia Celular e Molecular	B	S	162	28	35	0	63	6
Geologia Geral	G	S	202,5	42	0	42	84	7,5
Cristalografia e Mineralogia	G	S	202,5	42	42	0	84	7,5
Bioestatística	M	S	216	42	42	0	84	8
Bioquímica e Metabolismo Celular	B	S	202,5	42	35	0	77	7,5
Física Geral	F	S	135	42	0	0	42	5
Laboratórios de Física Geral	F	S	67,5	0	42	0	42	2,5
			1 620	322	280	42	644	60

⁽¹⁾ Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

⁽²⁾ De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

⁽³⁾ Indicar para cada actividade [usando a codificação constante da alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Exemplo: T 15; PL 30.

⁽⁷⁾ Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

QUADRO N.º 3

2.º ano curricular

Unidades curriculares ⁽¹⁾	Área científica ⁽²⁾	Tipo ⁽³⁾	Tempo de trabalho (horas)				Créditos ⁽⁶⁾	Observações ⁽⁷⁾
			Total ⁽⁴⁾	Contacto ⁽⁵⁾				
				T	P	TP		
Paleontologia	G	S	202,5	42	0	42	84	7,5
Petrologia Geral	G	S	202,5	42	42	0	84	7,5
Zoologia Geral I	B	S	202,5	42	35	0	77	7,5
Anatomia Vegetal	B	S	135	28	21	0	49	5
Métodos de Cartografia Geológica	G	S	135	0	0	70	70	5
Geodinâmica	G	S	202,5	42	0	42	84	7,5
Zoologia Geral II	B	S	202,5	42	35	0	77	7,5
Ecologia I	B	S	202,5	42	35	0	77	7,5
Fitodiversidade	B	S	135	28	21	0	49	5
			1 620	308	189	154	651	60

⁽¹⁾ Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

⁽²⁾ De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

⁽³⁾ Indicar para cada actividade [usando a codificação constante da alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Exemplo: T 15; PL 30.

⁽⁷⁾ Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

QUADRO N.º 4

3.º ano curricular

Unidades curriculares ⁽¹⁾	Área científica ⁽²⁾	Tipo ⁽³⁾	Tempo de trabalho (horas)				Créditos ⁽⁶⁾	Observações ⁽⁷⁾
			Total ⁽⁴⁾	Contacto ⁽⁵⁾				
				T	P	TP		
Fisiologia Vegetal	B	S	135	28	21	0	49	5
Estratigrafia e Geohistória	G	S	202,5	42	0	42	84	7,5
Histofisiologia Animal	B	S	202,5	42	35	0	77	7,5
Microbiologia Ambiental	B	S	135	28	35	0	63	5
Recursos Geológicos	G	S	202,5	42	0	42	84	7,5
Geologia Regional	G	S	202,5	42	0	42	84	7,5
Genética	B	S	202,5	42	35	0	77	7,5
Ecologia II	B	S	135	28	21	0	49	5
Geologia Estrutural	G	S	202,5	42	0	42	84	7,5
			1 620	336	147	168	651	60

⁽¹⁾ Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

⁽²⁾ De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

⁽³⁾ Indicar para cada actividade [usando a codificação constante da alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Exemplo: T 15; PL 30.

⁽⁷⁾ Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

QUADRO N.º 5

4.º ano curricular

Unidades curriculares ⁽¹⁾	Área científica ⁽²⁾	Tipo ⁽³⁾	Tempo de trabalho (horas)				Créditos ⁽⁶⁾	Observações ⁽⁷⁾
			Total ⁽⁴⁾	Contacto ⁽⁵⁾				
				T	P	TP		
Didáctica da Geologia I	CE(G)	S	202,5	0	0	84	84	7,5
Seminário sobre Didáctica da Biologia	CE(B)	A	405				252	15
Monografia I	B	S	202,5				28	7,5
Psicologia da Educação	CE	S	135	28	0	28	56	5
Didáctica da Geologia II	CE(G)	S	202,5	0	0	84	84	7,5
Psicologia do Desenvolvimento dos Adolescentes	CE	S	135	28	0	28	56	5
Monografia II	G	S	202,5				28	7,5
Tecnologia Educativa	CE	S	135	28	42	0	70	5
			1 620	84	42	224	658	60

(1) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(2) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(3) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante da alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Exemplo: T 15; PL 30.

(4) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

QUADRO N.º 6

5.º ano curricular

Unidades curriculares ⁽¹⁾	Área científica ⁽²⁾	Tipo ⁽³⁾	Tempo de trabalho (horas)		Créditos ⁽⁶⁾	Observações ⁽⁷⁾
			Total ⁽⁴⁾	Contacto ⁽⁵⁾		
Estágio Pedagógico		A	1620		60	

(1) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(2) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(3) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante da alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Exemplo: T 15; PL 30.

(4) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

10 de Abril de 2006. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

Aviso n.º 5308/2006 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 5 de Abril de 2006 e sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, foi determinado o seguinte para o ano lectivo de 2006-2007 relativamente ao curso de licenciatura em Química da Faculdade de Ciências desta Universidade:

Estrutura curricular do ramo Educacional

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade do Porto.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Faculdade de Ciências.
- 3 — Curso — Química — ramo Educacional.
- 4 — Grau ou diploma — licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso — Química.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 300.
- 7 — Duração normal do curso — cinco anos.
- 8 — Opções, ramo, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — ramo Educacional.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Química	Q	96,5	7
Matemática	M	21,5	
Física	F	45	7
Ciências da Educação	CE	123	
<i>Total</i>		286	(1) 14

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas necessário para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Plano de estudos da licenciatura em Química, Ramo Educacional:

QUADRO N.º 1

1.º ano curricular

Unidades curriculares ⁽¹⁾	Área científica ⁽²⁾	Tipo ⁽³⁾	Tempo de trabalho (horas)				Créditos ⁽⁶⁾	Observações ⁽⁷⁾
			Total ⁽⁴⁾	Contacto ⁽⁵⁾				
				T	P	TP		
Elementos de Matemática I	M	S	202,5	42	0	28	70	7,5
Fundamentos de Química I	Q	S	202,5	42	0	28	70	7,5
Introdução à Física I	F	S	202,5	42	0	21	63	7,5
Laboratório de Física I	F	S	81	0	42	0	42	3